



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25 / 9 / 98	
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 4
ATO: P.M. 1.069	28/9/98
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

* VIDE VERSO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Fundação Barddal de Educação e Cultura		SC
ASSUNTO: Autorização para funcionamento curso de Letras, Licenciatura Plena, habilitações em Português/Inglês e em Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Fundação Barddal de Ensino Superior		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.005563/96-79		
PARECER N.º: CES 566/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 2-9-98

II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto no Relatório n.º 213/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC e dos esclarecimentos prestados por meio do Ofício DEPEs/SESu n.º 6.204/98, meu voto é favorável à autorização para funcionamento curso de Letras, Licenciatura Plena, habilitações em Português/Inglês e em Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Fundação Barddal de Ensino Superior, mantida pela Fundação Barddal de Educação e Cultura, sediada em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com 120 vagas totais anuais, sendo 60 no turno diurno e 60 no turno noturno, devendo a implantação do curso ser acompanhada pela DEMEC/SC, conforme recomendação contida no relatório da SESu.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1998.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1998.

Conselheiros:  Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

 Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

Cons. Efem
Par. 566/98

OK
Diapno.

scg
9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 213 /98

Processo nº : 23000.005563/96-79
Interessada : FUNDAÇÃO BARDDAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
C. G. C. : 76.599.828/0001-70
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Letras
Licenciatura Plena, com habilitações em Português - Inglês e
respectivas Literaturas e em Inglês e respectivas Literaturas,
a ser ministrado pela Fundação Barddal de Ensino Superior,
com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa
Catarina.

I - HISTÓRICO

A Fundação Barddal de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial Nº 181/96, autorização para funcionamento do Curso de Letras, Licenciatura Plena, com as habilitações em Português-Inglês e respectivas Literaturas e Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Fundação Barddal de Ensino Superior, com 120 vagas totais anuais.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que se manifestou favorável a sua aprovação, conforme Parecer DEPEs/SESu nº 2.900/97. A Comissão apontou a ausência de disciplina do currículo mínimo, de indicação do regime de trabalho do corpo docente e de um plano de estágio e de acompanhamento discente bem definido, recomendando a elaboração dos necessários ajustes.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do projeto, Parecer nº 436/97.

A SESu/MEC, pela Portaria nº 615 de 5 de dezembro de 1997, designou a Comissão Verificadora composta pelos professores Maria da Piedade Moreira de Sá da Universidade Federal de Pernambuco, Hilário Bohn da Universidade Federal de Santa Catarina, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Evanir Dario, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Santa Catarina, para averiguar as condições existentes

310
9

para autorização de funcionamento do curso de Letras. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 17 a 19 de dezembro de 1997.

A Comissão Verificadora apresentou relatório conclusivo favorável à autorização para funcionamento do curso solicitado.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apontou deficiências quanto ao acervo bibliográfico, ao espaço físico da biblioteca e à inexistência de sala para permanência de professores. Ressaltou a necessidade de ampliação e diversificação no oferecimento das disciplinas optativas, de atualização da bibliografia e de revisão das ementas e fez sugestões sobre a constituição da banca examinadora para seleção de professores. Ressaltou que o plano de acompanhamento discente está bem direcionado e especificado.

Pelo Ofício SESu/MEC Nº 385/98, esta Secretaria solicitou à Instituição o encaminhamento do currículo pleno a ser implantado, da relação dos docentes do curso e de informações sobre o regime de contratação dos professores.

Em atenção ao solicitado, a Fundação Barddal de Educação e Cultura, em data de 1º de abril do corrente, procedeu a remessa de três volumes, a serem anexados ao processo original, onde constam o projeto atualizado do curso, a documentação comprobatória da mantenedora e os currícula vitae de diretores, coordenadores e professores envolvidos na implantação do curso.

Pôde-se constatar, através da análise da documentação encaminhada, que a Instituição atendeu às recomendações da Comissão Verificadora, no que se refere à estrutura curricular, oferta diversificada de disciplinas optativas e atualização/revisão das ementas das disciplinas. Sobre o regime de contratação dos professores, a Instituição informou que a consolidação do curso propiciará condições financeiras para efetivação de maior número de contratos em tempo integral, com previsão de 30% de docentes neste regime, antes de iniciar-se a última série do curso. Informou, também, que toda a bibliografia básica, citada nas ementas das disciplinas, já está sendo adquirida e que o plano de expansão da biblioteca inclui a aquisição gradativa de 70 títulos e 05 periódicos por ano.

O projeto atualizado do curso prevê como tempo máximo de integralização curricular da habilitação Português-Inglês e Literaturas o período de 15 semestres. A Resolução CFE Nº 01/72 fixa o prazo máximo de integralização do curso de Letras em sete anos letivos (14 semestres), prazo que deverá ser observado pela Instituição.

113

Esta Secretaria recomenda à DEMEC/SC que acompanhe a instalação do curso de Letras, principalmente no que se refere à ampliação do acervo e do espaço físico da biblioteca, supervisionando, também, os demais aspectos pertinentes à qualidade de ensino.

As informações constantes no processo, no relatório da Comissão Verificadora e na documentação encaminhada pela Instituição indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

III - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, Licenciatura Plena, com habilitações em Português-Inglês e respectivas Literaturas e em Inglês e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Fundação Barddal de Ensino Superior, mantida pela Fundação Barddal de Educação e Cultura, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com 120 vagas totais anuais, sendo 60 no turno diurno e 60 no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 22 de abril de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SES

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.005563/96 - 79

Instituição: Fundação Barddal de Ensino Superior

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras-licenciatura plena-Hab. em Português/Inglês e Literaturas e em Inglês e Literaturas	Fundação Barddal de Educação e Cultura	120	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	4.060 h/a - Port./Inglês e 3.360h/a-Inglês	09 sem. Port/Ing 08 sem Inglês	14 semestres

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Língua Inglesa e Linguística Aplicada	01
Mestres	Literatura Brasileira (3), Literatura de Língua Inglesa (2), Linguística.	06
Especialistas	Mestranda em Teoria Literária, mestranda em Linguística, mestranda em Literatura Brasileira, mestranda em Literatura Catarinense	04
TOTAL		11
REGIME DE TRABALHO		
Quatro professores contratados em tempo integral, quatro em regime de tempo parcial e três horistas.		

675

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

De acordo com a Comissão Verificadora, as instalações físicas são adequadas às diversas atividades docentes e discentes, ressaltando, entretanto, que não existe sala para professores. Consta da documentação encaminhada posteriormente pela Instituição, nota explicativa sobre as modificações que serão realizadas no Bloco II, de modo a criar 14 ambientes para professores.

LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

De acordo com a Comissão Verificadora, existem 51 microcomputadores ligados diretamente à INTERNET, com multimídia à disposição dos alunos, durante 3 turnos, sem limite de uso. Conforme esclarecimentos da Instituição, há previsão de instalação de mais dois laboratórios de Informática, com 27 microcomputadores. Os softwares de Línguas serão instalados nos primeiros três semestres do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Comissão Verificadora recomendou a ampliação do acervo e do espaço físico da biblioteca. Conforme informações da Instituição, a biblioteca será ampliada, com a transferência de unidades do 1º para o 3º andar. O espaço assim desocupado passará a integrar a área física da biblioteca. Consta também do projeto cronograma para aquisição de livros e periódicos.

Anexo II
Processo 23000.005563/96-79

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO	ÁREA DE TITULAÇÃO	IDENTIDADE	CPF	CART.PROFISS.	ENDEREÇO
1ª FASE							
Língua Portuguesa I	Rosinete dos Santos Freitas Lopes da Silva	mestrado	Teoria Literária e Literatura Brasileira	4.008.353-5	785.009.749/15		Servidão Harmon
Linguística I	Ana Lúcia Kretzer	mestrado	Linguística	2.673.963	016.406.349/83	53342-0014/SC	Rua Bernardo Hal
Língua Latina I	Olinda Maria Machado Carneiro	mestrado	Literatura Brasileira	1/R175.173	600.864.679/72	77.118-17ª/SC	Av. Rubens de A
Teoria da Literatura I	Isabel Zoldan da Veiga	mestrado	Literatura Brasileira	1/R2.087.000	701.706.579/49		Rua Rafael Band
Língua Inglesa I	Helen Maria Linden	mestrado	Língua e Literatura Inglesa	5003591641RS	339.968.650/15	78.657s490	Rua dos Ambore
2ª FASE							
Língua Portuguesa II	Rosinete dos Santos Freitas Lopes da Silva	mestrado	Teoria Literária e Literatura Brasileira	4.008.353-5	785.009.749/15		Servidão Harmon
Linguística II	Ana Lúcia Kretzer	mestrado	Linguística	2.673.963	016.406.349/83	53342-000014/SC	Rua Bernardo Ha
Língua Latina II	Olinda Maria Machado Carneiro	mestrado	Literatura Brasileira	1/R175.173	600.864.679/72	77.118-17ª/SC	Av. Rubens de A
Teoria da Literatura II	Isabel Zoldan da Veiga	mestrado	Literatura Brasileira	1/R2.087.000	701.706.579/49		Rua Rafael Band
Língua Inglesa II	Helen Maria Linden	mestrado	Língua e Literatura Inglesa	5003591641RS	339.968.650/15	78.657s490	Rua dos Ambore
3ª FASE							
Língua Portuguesa III	Maristela Della Roca Medeiros	mestrado	Literatura Catarinense	8/R1.759.976	514.165.579/20	97018-S000019/SC	Rua Ogê Fortka
Linguística III	Loudees Claudete Shwade Sufredini	mestrado	Linguística Aplicada	1.401.215	543.779.009/00		Rua Juvenal Far
Teoria da Literatura III	Fábio de Carvalho Messa	mestrado	Literatura Brasileira	2052830828RS	607.032.880/91	03685s00031	Estrada Geral c
Literatura Brasileira I	Maria José de Paula	mestrado	Literatura Brasileira	13.028.086-0	119.244.498/11	44.814-S00081/SP	Servidão Florê
Literatura Portuguesa I	Olinda Maria Machado Carneiro	mestrado	Literatura Brasileira	1/R175.173	600.864.679/72	77.118-17ª/SC	Av. Rubens de
Língua Inglesa III	Adriana de Carvalho Kuerten Dellagnelo	doutorado	Língua Inglesa e Linguística Aplic.	778060	742.000.399/00	81651-S00006/SC	Rua Alves de Br
4ª a 9ª FASES							
As disciplinas destas fases serão distribuídas, à medida em que forem identificadas, entre os professores abaixo identificados e outros que serão contratados oportunamente.							
	Isabel Christine Seara	mestrado	Linguística	1/R894.617	822.960.499/15		Travessa Abílio
		doutorado	Linguística				
	Rosane Cordeiro da Silva	mestrado	Literatura brasileira	1/R765.656			R. Regina Ter
	César Cordeiro Vieira	mestrado	Literatura brasileira	1/R737.748			
		dout.inc.	Literatura brasileira				
	Adair Bonini	mestrado	Linguística	4.479.802/3PR			
		dout.inc.	Linguística				
	Marluce Coan	mestrado	Linguística	6/R2.808.678SC	810.910.529/72	161.09s0016SC	R. Lauro Linha
	Mauri Furlan	mestrado	Teoria Literária	14/R506.758SC	516.587.209/20	159.54s581SC	R. Esteves Júr
	Nara Marques	mestrado	Teoria Literária	303.332.2193RS	452.502.270/15	53058s0040MG	R. Nelson Conk
	Ana Maria Cordeiro	mestrado	Lit.bras/Teoria lit.	1/R192.292SC	223.229.909/06		R. Lauro Linha
	Cláudio Celso Alano da Cruz	doutorado	Teoria da Literatura	1000590801RS	140.861.740/49		R. Lauro Linha
	Jacir Leonir Casagrande	mestrado	Sociologia	10/C1.272.080SC	593.681.959/00		R. Heitor Blun
	Eduardo José Legal	mestrado	Psicologia Experimental	4/R1.801.469SC	659.321.709/30		Centro Reside
	Marilda de Sousa Coutinho	mestrado	Literatura brasileira	195.400SC	255.508.109/72		Rod. Admar G
	Luiz Felipe Guimarães Soares	mestrado	Literatura brasileira	M353.669MG	050.141.228/09	2.1438s0040SC	R. Nelson Con
		dout.inc.	Literatura Inglesa				
	Leatrice Hoffmann	mestrado	Literatura Inglesa	1/F892.523	889.410.439/72		Rua Demétrio
	Cláudia Regina Silveira	mestrado	Literatura brasileira	1/R2221864			Rua Santos S

	CEP	TELEFONE
592 - Campeche - Fpolis	88063/500	(048)982.6411
eld, 490 - Floresta - S.José	88108-620	(048)246.6839
da Ramos, 1.082 - Fpolis	88015-700	(048)222.2758
ra, 26 - aptº 1002 - Fpolis	88015-450	(048)224.4206
358 - Fpolis	88053-340	(048)960.6010
592 - Campeche - Fpolis	88063/500	(048)982.6411
eld, 490 - Floresta - S.José	88108-620	(048)246.6839
da Ramos, 1.082 - Fpolis	88015-700	(048)222.2758
ra, 26 - aptº 1002 - Fpolis	88015-450	(048)224.4206
358 - Fpolis	88053-340	(048)960.6010
o, 190 - - Fpolis	88036-610	(048)224.2697
3, 170 - Fpolis	88035-040	(048)234.0687
Ratones, 2.482 - Fpolis	88052-470	
o Rocha, 223 - Fpolis	88063-390	(048)972.6383
uda Ramos, 1.082 - Fpolis	88015-700	(048)222.2758
, 442, aptº 401 - Fpolis	88020-440	(048)222.7879
de Oliveira, 77 - Fpolis	88015-520	(048)223.2031
ha Silveira, 616 - S.José	8103-140	(048)247.8713
, 112, ap. 143 - Fpolis	88036-970	(048)234.8495
469 - Fpolis	88015-530	(048)222.4258
o da Silva, 457 - Fpolis	88036-791	(048)
, 330 - Fpolis	88036-002	(048)333.3977
, 657 - Fpolis	88036-002	(048)234.5224
19 - Fpolis	88070-300	(048)248.1907
al da USP - SP	05508-900	
aga. 361 - Fpolis		(048)234.3790
o da Silva, 457 - Fpolis	88036-791	(048)
weiro, 156 - Fpolis	88020-700	(048)982.6275
va, 1.634 - Fpolis		

٢٢
٢٢
٢٢

Habilit	Prática de Ensino da Língua Portuguesa									06	120	Obrigat.	Port.
	Sub-Total	-	-	-	22	23	21	22	22	12	2.440	-	-
	DISCIPLINAS OPTATIVAS												
	Literatura Latina	-	-	02	-	-	-	-	-	-	40	optativa	Ling. Lat II
	Fundamentos Culturais da Literatura Brasileira	-	-	02	-	-	-	-	-	-	40	optativa	-
	Estudos de Literatura e Cultura Hispano-Americana	-	-	-	02	-	-	-	-	-	40	optativa	-
	Composição em Língua Port.	-	-	-	02	-	-	-	-	-	40	optativa	-
	Introdução à Morfologia	-	-	-	-	02	-	-	-	-	40	optativa	Linguíst. II
	Teorias Sintáticas	-	-	-	-	02	-	-	-	-	40	optativa	Linguíst. II
	Poesia Brasileira	-	-	-	-	-	02	-	-	-	40	optativa	Lit. Bras. III
	Ficção Portuguesa Moderna	-	-	-	-	-	02	-	-	-	40	optativa	Lit. Port. III
	Literatura Dramática Brasileira	-	-	-	-	-	-	02	-	-	40	optativa	Lit. Bras. III
	Literatura Grega	-	-	-	-	-	-	02	-	-	40	optativa	-
	Introdução à Fonologia	-	-	-	-	-	-	-	02	-	40	optativa	Linguíst. II
	Semântica e Discurso	-	-	-	-	-	-	-	02	-	40	optativa	Linguíst. II
	Tecnologia Educacional	-	-	-	-	-	-	-	02	-	40	optativa	Did. Geral
	Literatura Catarinense	-	-	-	-	-	-	-	-	04	80	optativa	Teoria da Lit. III
	Literatura Infância-Juvenil	-	-	-	-	-	-	-	-	04	80	optativa	Teoria da Lit. III
	Literatura e História	-	-	-	-	-	-	-	-	04	80	optativa	Teoria da Lit. III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

OFÍCIO Nº DEPES/SESu 6204

Em 13 de agosto de 1998

Senhor Secretário-Executivo,

Pelo Ofício CNE Nº 466/98, dirigido ao Senhor Secretário de Educação Superior deste Ministério, de ordem do Senhor Relator, Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão, foram solicitados a esta Secretaria esclarecimentos quanto às habilitações do curso de Letras, a ser autorizado, de interesse da Fundação Barddal de Educação e Cultura.

Para dirimir a dúvida levantada, esta Coordenação submeteu o processo nº 23000.005563/96-79 à análise da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, que, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC Nº 1.265/98, se posicionou favoravelmente à concessão das habilitações *Português/Inglês e respectivas literaturas e Inglês e respectivas literaturas*, por considerar que o curso pretendido se estruturava **de fato** em duas habilitações, conforme consta do Relatório SESu/COTEC Nº 213/98.

Atenciosamente,


Susana Regina Salum Rangel
Coordenadora Geral de Análise Técnica
COTEC/SESu

Ao Senhor
RAIMUNDO MIRANDA
Secretário-Executivo do CNE